



Número: **0503919-15.2019.8.05.0274**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Última distribuição : **31/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **05039191520198050274**

Assuntos: **Crimes de Trânsito, Competência da Justiça Estadual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público do Estado da Bahia (AUTORIDADE)	
JOAO BERNARDINO DA COSTA (REU)	

Outros participantes	
CESAR DE BRITO SOARES (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48567 5295	12/02/2025 15:16	Carta Precatória	Carta Precatória



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Fórum Municipal João Mangabeira - Praça Estevão Santos, 41 -Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-435 Fone: 77 3425-8961 Email: vconquista3vcriminal@tjba.jus.br

Processo: 0503919-15.2019.8.05.0274
Órgão Julgador: 3ª Vara Criminal da Comarca de Vitória da Conquista
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto: [Crimes de Trânsito, Competência da Justiça Estadual]
Autor: AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Réu: REU: JOAO BERNARDINO DA COSTA
CARTA PRECATÓRIA PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. LEONARDO COELHO BOMFIM, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, da Vitória da Conquista/BA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER

A(o) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de **PARAMIRIM/RN**, que do processo acima indicado foi extraída a presente, a fim de que V. Exa. se digne de ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s) nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s), que ficam fazendo parte integrante desta Carta.

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** do réu **JOÃO BERNARDINO DA COSTA**, brasileiro, casado, RG 1198131, natural de Paramirim/RN, nascido em 17/06/1972, filho de Antônia Lopes Costa e José Bernadino da Costa, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 129, Rosa dos Ventos, Paramirim - Rio Grande do Norte, Tel.: (84)98164-3314, **para tomar conhecimento da R. Sentença prolatada nos autos acima epigrafados.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente Carta Precatória, pelo qual requeiro a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, digne-se de determinar as diligências necessárias para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços a justiça. Encarece, ademais, a devolução da presente após devidamente cumprida, para fins de direito. Eu, Daniele de Lima Sousa, o digitei. Vitória da Conquista/Bahia, 12 de fevereiro 2025.

LEONARDO COELHO BOMFIM

Juiz de Direito

